



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE AGOSTO DE 1965

ATA Nº 143/65

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ -- MEDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA P.T.B. - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTS 93º, INCISO II E 96º, INCISO III, LETRA "A", VENHO PELO PRESENTE REQUERER A Vossa EXCELENCIA, QUE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32, DO EXECUTIVO.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA P.T.B. - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO, SOLICITANDO A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PROXIMA SESSÃO, DA PROPOSIÇÃO Nº 42, DE SUA AUTORIA, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITA QUE O PRÉDIO A QUE SE ENCONTRA INSTALADO A PREFEITURA, SEJA CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA.

VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI P.S.D. - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO, SOLICITANDO A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PROXIMA SESSÃO, DA PROPOSIÇÃO Nº 43, DE SUA AUTORIA, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITA, QUE SEJA EREGIDO NA PRAÇA ROBERTO CARDOSO, UM MONUMENTO ALUZIVO AO MINEIRO.

O SR. PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 93º, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, MANDOU QUE FOSSE INCLUIDO, NA ORDEM DO DIA DA PROXIMA SESSÃO, AS PROPOSIÇÕES, NÚMEROS 42 E 43, DOS VEREADORES ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA E LUIZ BRATKOWSKI.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR 4 VOTOS CONTRA TRÊS, O REQUERIMENTO DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITAVA TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32, DO PODER EXECUTIVO, O PRESENTE REQUERIMENTO FOI EMPATE NA VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO, O SR. PRESIDENTE FAZENDO USO DO VOTO DE MINERVA DESEMPATOU FAVORÁVEL AO MESMO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 32, DO EXECUTIVO ATRAVÉS DO QUAL É AUTORIZADO O REFERIDO PODER ADQUIRIR DUAS TOMBADEIRAS E SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOU A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 32, DO PODER EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE AGOSTO DE 1965

José Medolino Leindecker

PRESIDENTE

Américo J. Loureiro

SECRETÁRIO.-